



**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

Comarca de Bebedouro  
Fórum de Bebedouro  
Desembargador Adriano Marrey  
Avenida Oswaldo Perrone, 218  
Telefone: (17) 3342-5333 - Fax: (17) 3342-5333  
bebedouro1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL**  
**SIVEC**

Nº Pedido: 000367-0002

Data do Pedido: 14/02/2023

O responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais desta comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando o cadastro de execuções criminais ( **Certidão para fins Judiciais** ) no período anterior a data de 14/02/2023, verificou constar em nome de:

**SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA**

RG: 61950321

Filiação Pai: **SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA**

Mãe: **CREUSA PIRES DE SOUZA**

Nascido(a) em: **BEBEDOURO -SP** aos: 19/06/1971

Controle VEC nº: **1044711** em andamento em: **Bebedouro**

Processo(s) autuado(s) na comarca de: **Ribeirão Preto 2ª VEC**

Nº de Ordem: 1 Extinta pelo Cumprimento

Processo N° (CNJ): 7000634-57.2013.8.26.0506

Vara de Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto - SP

Processo de Condenação: 0021985-79.2011.8.26.0506 Multa: 20 Dias-Multa

Penas: 2 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s) Regime Aberto


Incidência Penal: Art. 155 §: 4º, inc. II Código Penal

Início Cumprimento da Pena: 18/12/2015 Término Cumprimento da Pena: 17/12/2017

Data Trânsito Julgado MP: 10/10/2012 Data Trânsito Julgado Réu: 10/10/2012

**Informações Complementares**

Data do Histórico	Informação
24/11/2010	EXECUÇÃO 01: data do fato (processo 0021985-79.2011, 2ª VC Ribeirão Preto/SP). RECEBIMENTO DA DENÚNCIA: 11/01/2012. SENTENÇA: 10/10/2012. ARTIGO: 155, §4º, II, CP. PENA: 02 anos de reclusão, regime aberto. MULTA: 20 dias-multa, fixados no mínimo legal. SUBSTITUÍDA pela privativa de liberdade por restritiva de direitos, consistente na prestação pecuniária de 01 salário mínimo em favor de uma das entidades a serem oportunamente indicadas. TRANSITOU em julgado para as partes em 10/10/2012.
27/03/2013	CÁLCULO DE MULTA DA EXECUÇÃO 1, TIPO DA MULTA: CÓDIGO PENAL. TOTAL EM UFESP NESTA DATA = 17,84
08/03/2018	CÁLCULO DE MULTA DA EXECUÇÃO 1, TIPO DA MULTA: CÓDIGO PENAL. TOTAL EM UFESP NESTA DATA = 14,19

  
Amanda Cristina Guimarães Tebaura  
Escritório 100, 3º Andar  
Rua: 3, 137-4



**PODER JUDICIÁRIO**  
SÃO PAULO

Comarca de Bebedouro  
Fórum de Bebedouro  
Desembargador Adriano Marrey  
Avenida Oswaldo Ferrone, 218  
Telefone: (17) 3342-5333 - Fax: (17) 3342-5333  
bebedouro1@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL**  
**SIVEC**

- 30/10/2019 Expedido alvará de Soltura em 30/10/2019 referente ao(s) processo(s) nº 21985/2011 2ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto - SP. Motivo da concessão Julgo Extinta a punibilidade (pena privativa de liberdade) imposta ao sentenciado Sidnei Rodrigues de Souza, ante o integral cumprimento da pena corporal e multa, nos autos nº 0021985-79-2011 8.26.0506, da 2ª Vara Criminal de Ribeirão Preto/SP. Arquivem-se os autos, com as devidas anotações e comunicações de praxe.
- 30/10/2019 PROC.COND. 21985-79-2011-826-506. Comunicação de Arquivamento: Julgo Extinta a punibilidade (pena privativa de liberdade) imposta ao sentenciado, ante o integral cumprimento da pena corporal e multa, nos autos nº 0021985-79-2011 8.26.0506, da 2ª Vara Criminal de Ribeirão Preto/SP. Arquivem-se os autos, com as devidas anotações e comunicações de praxe.
- 27/11/2019 JULGO EXTINTA PUNIBILIDADE ANTE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA CORPORAL E MULTA (DEVIDAMENTE PAGA); AUTOS DEVIDAMENTE ARQUIVADOS E REMETIDOS AO ARQUIVO.

Esta certidão só terá validade mediante assinatura digital do responsável pelo expediente do Cartório de Execuções Criminais e tem valor de certidão de objeto e põe em relação as execuções criminais apontadas.


**Certidão emitida sem custas conforme Provimento CSM Nº 1.765/2010.**

Bebedouro, 14 de Fevereiro de 2023

Solicitante: SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA

**ATENÇÃO:** Esta certidão abrange apenas os processos distribuídos nesta Vara de Execuções Criminais. Necessário complementá-la com a Certidão de Execuções Criminais - SAJ PG5.

Última página

  
Amanda Cristina Fernandes Teixeira  
Escritório Tec. Bebedouro  
Aut. 243317-4